

Segunda Feira • 14 de outubro de 2024 • Ano III • Nº 0027

___ DIÁRIO ___ **OFICIAL**



Câmara Municipal
de
Novo Triunfo



ÍNDICE DO DIÁRIO:

- **DECRETO Nº 04/2024**



CAMARA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO

CNPJ: 02.965.266/0001-02 - CEP: - - NOVO TRIUNFO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 4 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 371/2023 de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 27 de 17 de novembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

10101 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	7.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviço de Consultoria	0,00	7.000,00
Total por Modalidade:	7.000,00	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00	7.000,00
Total Geral:	7.000,00	7.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 14 de outubro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO, Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2024.

JOSÉ AELITON PEREIRA DE OLIVEIRA
Tesoureiro
CPF: 353.375.675-00

JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente(a)
CPF: 580.883.265-91